

RESOLUÇÃO N° 65/2004
(Publicada no Diário Oficial de 31/12/2004)

Ratifica a Resolução nº 57/2004 - DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, alterado pelos Decretos nºs 8.413, de 30 de dezembro de 2002, 8.435, de 03 de fevereiro de 2003, 8.665, de 26 de setembro de 2003, 8.868, de 05 de janeiro de 2004, 9.152, de 28 de julho de 2004 e 9.188, de 28 de setembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 57/2004, que aprovou “*ad referendum*” do Plenário, nos termos do parágrafo único do art. 6º do seu Regimento Interno, a concessão dos benefícios do DESENVOLVE, em favor do CONSÓRCIO PRA-1 MÓDULOS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 30 de dezembro de 2004.

JOSÉ LUIZ PÉREZ GARRIDO
Presidente